

# COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 96 (NOVENTA E SEIS) SÉRIES DE CLASSE SÊNIOR, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, LASTREADAS EM DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS PELA FACTA FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



KANAстра-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/MF nº 60.583.456/0001-53

lastreados em direitos creditórios cedidos pela

FACTA FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ/MF nº 15.581.638/0001-30

No valor total de

R\$ 1.535.500.005,00

(um bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões, quinhentos mil e cinco reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS009**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: **BRKNTADBS017**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS025**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE: **BRKNTADBS033**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE: **BRKNTADBS066**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXTA SÉRIE: **BRKNTADBS1G4**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SÉTIMA SÉRIE: **BRKNTADBS1H2**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA OITAVA SÉRIE: **BRKNTADBS1I0**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA NONA SÉRIE: **BRKNTADBS1J8**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA DÉCIMA SÉRIE: **BRKNTADBS1K6**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA DÉCIMA PRIMEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS1L4**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA DÉCIMA SEGUNDA SÉRIE: **BRKNTADBS1M2**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA DÉCIMA TERCEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS1N0**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA DÉCIMA QUARTA SÉRIE: **BRKNTADBS1O8**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA DÉCIMA QUINTA SÉRIE: **BRKNTADBS1P5**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA DÉCIMA SEXTA SÉRIE: **BRKNTADBS1Q3**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA DÉCIMA SÉTIMA SÉRIE: **BRKNTADBS1R1**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA DÉCIMA OITAVA SÉRIE: **BRKNTADBS1S9**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA DÉCIMA NONA SÉRIE: **BRKNTADBS1T7**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA VIGÉSIMA SÉRIE: **BRKNTADBS1U5**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS1V3**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA VIGÉSIMA SEGUNDA SÉRIE: **BRKNTADBS1W1**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA VIGÉSIMA TERCEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS1X9**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA VIGÉSIMA QUARTA SÉRIE: **BRKNTADBS1Y7**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA VIGÉSIMA QUINTA SÉRIE: **BRKNTADBS1Z4**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA VIGÉSIMA SEXTA SÉRIE: **BRKNTADBS207**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA VIGÉSIMA SÉTIMA SÉRIE: **BRKNTADBS215**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA VIGÉSIMA OITAVA SÉRIE: **BRKNTADBS223**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA VIGÉSIMA NONA SÉRIE: **BRKNTADBS231**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TRIGÉSIMA SÉRIE: **BRKNTADBS249**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS256**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SÉRIE: **BRKNTADBS264**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS272**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TRIGÉSIMA QUARTA SÉRIE: **BRKNTADBS280**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TRIGÉSIMA QUINTA SÉRIE: **BRKNTADBS298**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TRIGÉSIMA SEXTA SÉRIE: **BRKNTADBS2A5**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SÉRIE: **BRKNTADBS2B3**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TRIGÉSIMA OITAVA SÉRIE: **BRKNTADBS2C1**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TRIGÉSIMA NONA SÉRIE: **BRKNTADBS2D9**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUADRAGÉSIMA SÉRIE: **BRKNTADBS2E7**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS2F4**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SÉRIE: **BRKNTADBS2G2**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS2H0**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SÉRIE: **BRKNTADBS2I8**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SÉRIE: **BRKNTADBS2J6**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SÉRIE: **BRKNTADBS2K4**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SÉRIE: **BRKNTADBS2L2**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SÉRIE: **BRKNTADBS2M0**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUADRAGÉSIMA NONA SÉRIE: **BRKNTADBS2N8**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINQUAGÉSIMA SÉRIE: **BRKNTADBS041**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS058**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SÉRIE: **BRKNTADBS074**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS082**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SÉRIE: **BRKNTADBS090**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SÉRIE: **BRKNTADBS0A9**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SÉRIE: **BRKNTADBS0B7**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SÉRIE: **BRKNTADBS0C5**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SÉRIE: **BRKNTADBS0D3**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINQUAGÉSIMA NONA SÉRIE: **BRKNTADBS0E1**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXAGÉSIMA SÉRIE: **BRKNTADBS1F6**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS1E9**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SÉRIE: **BRKNTADBS1D1**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS1C3**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXAGÉSIMA QUARTA SÉRIE: **BRKNTADBS1B5**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXAGÉSIMA QUINTA SÉRIE:

**BRKNTADBS1A7**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXAGÉSIMA SEXTA SÉRIE: **BRKNTADBS199**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SÉRIE: **BRKNTADBS181**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXAGÉSIMA OITAVA SÉRIE: **BRKNTADBS173**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXAGÉSIMA NONA SÉRIE: **BRKNTADBS165**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEPTUAGÉSIMA SÉRIE: **BRKNTADBS157**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS140**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SÉRIE: **BRKNTADBS132**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS124**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SÉRIE: **BRKNTADBS116**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SÉRIE: **BRKNTADBS108**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SÉRIE: **BRKNTADBS0Z6**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SÉRIE: **BRKNTADBS0Y9**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SÉRIE: **BRKNTADBS0X1**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEPTUAGÉSIMA NONA SÉRIE: **BRKNTADBS0W3**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA OCTOGÉSIMA SÉRIE: **BRKNTADBS0V5**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS0U7**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SÉRIE: **BRKNTADBS0T9**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS0S1**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA OCTOGÉSIMA QUARTA SÉRIE: **BRKNTADBS0R3**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA OCTOGÉSIMA QUINTA SÉRIE: **BRKNTADBS0Q5**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA OCTOGÉSIMA SEXTA SÉRIE: **BRKNTADBS0P7**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SÉRIE: **BRKNTADBS0OO**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA OCTOGÉSIMA OITAVA SÉRIE: **BRKNTADBS0N2**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA OCTOGÉSIMA NONA SÉRIE: **BRKNTADBS0M4**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA NONAGÉSIMA SÉRIE: **BRKNTADBS0L6**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS0K8**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SÉRIE: **BRKNTADBS0J0**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SÉRIE: **BRKNTADBS0I2**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA NONAGÉSIMA QUARTA SÉRIE: **BRKNTADBS0H4**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA NONAGÉSIMA QUINTA SÉRIE: **BRKNTADBS0G6**; CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA NONAGÉSIMA SEXTA SÉRIE: **BRKNTADBS0F8**.

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: AS DEBÊNTURES NÃO CONTARÃO COM RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PREPARADO POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO.**

A **KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 8º andar, Jardim Sul, CEP 38411-848, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 60.583.456/0001-53, dispensada de registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em consonância ao art. 3º, parágrafo 1º, da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Emissora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, andar 29 e 30, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), vem, no âmbito da oferta pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 96 (noventa e seis) séries da classe sênior, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Oferta”), por meio deste comunicado (“Segundo Comunicado ao Mercado”), informar que a Oferta passará a ser processada no âmbito do Sistema SRE responsável pelo registro automático de ofertas públicas sob o seguinte novo número de processo: **SRE/1550/2025**. A alteração do número de processo se deve à modificação na modalidade de requerimento de registro da Oferta que anteriormente estava classificado como “Debêntures” e passa a ser classificado como “Outros Títulos de Securitização” em atendimento às orientações estabelecidas no Ofício-Circular nº 1/2025-CVM/SRE.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Segundo Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

**NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A” DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AS DEBÊNTURES SOMENTE PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, EM RAZÃO DO DISPOSTO AO § 4º DO ARTIGO 37 DA RESOLUÇÃO CVM 60.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE SEGUNDO COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.**

**AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AOS RISCOS DE CRÉDITO QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITuíDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, AS DEBÊNTURES E OS DIREITOS CREDITÓRIOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA, AO COORDENADOR LÍDER, À B3 OU COM A CVM.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 29 de maio de 2025



**Coordenador Líder**

